



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 03 / 09 / 2020

Canindé de São Francisco/SE
03 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 340/2020
De 03 de setembro de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01, art. 80 a 88 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor efetivo (a) **MARILI FEITOSA NASCIMENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1486236, expedida pela SEDSA/AL e do CIC/CPF sob o nº 755.332.785-91, ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo N-III, matrícula nº3868 (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º As férias de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, com início em 21/11/2020 e término em 20/12/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de setembro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal